

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. É objeto deste termo de referência a contratação de Empresa prestadora de serviços exclusivos de Assessoria e Consultoria Jurídica, em regime de Empreitada Global, para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem executados conforme especificações técnicas anexas a esse edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.
- 1.2. Por serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo subentende-se a contratação de empresa que disponibilize como responsável técnico, profissional que possua registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, especialização (*lato sensu ou stricto sensu*), em Direito Público, Direito Previdenciário, Direito Constitucional ou Direito Administrativo, para a realização das seguintes competências:
 - 1.2.1. Representar o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO nas ações que estão em andamento e nas futuras, nas esferas federais, estaduais e municipais;
 - 1.2.2. Extrajudicialmente dar assistência ao Órgão Gestor do IPPASSO, devendo, inclusive, prestar relatórios mensais do quantitativo de processos judiciais em que o IPPASSO é parte, bem como situação atualizada da tramitação;
 - 1.2.3. Emitir parecer nos processos administrativos ou internos que lhe sejam distribuídos, bem como confeccionar contratos em geral e, peças processuais em que o Contratante for parte ativa ou passiva, tanto na esfera judicial como extrajudicial;
 - 1.2.4. Responder consultas sobre interpretação de textos legais de interesse do IPPASSO;
 - 1.2.5. Emitir parecer acerca dos benefícios concedidos e analisados pelo IPPASSO (aposentadorias, pensões, abono familiar, isenção de IR e abono de permanência);
 - 1.2.6. Emitir parecer nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
 - 1.2.7. Realizar defesa escrita e oral junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em que o IPPASSO e seus representantes legais, no exercício das funções, sejam partes interessadas.
 - 1.2.8. Emitir parecer e realizar defesa nos processos oriundos da Secretaria da Previdência Social;
 - 1.2.9. Emitir parecer e realizar defesa nos processos oriundos da Receita Federal;
 - 1.2.10. Participar de reuniões, desde que solicitado pelo IPPASSO com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 1.2.11. Realizar consultoria presencial uma vez por semana, no turno da tarde, em horário de expediente do Ippasso, das 13:00 às 17:00 hs – (4h), na Sede do Instituto, a fim de atender demandas de rotina administrativa.

- 1.2.12. Acompanhar, presencialmente, auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do Ministério da Previdência Social e/ou outras auditorias externas as quais o IPPASSO for submetido.
- 1.2.13. Apresentar relatórios referentes à execução dos serviços, contendo a demanda jurídica e prazos cumpridos / abertos, mensalmente, ou, ainda, quando solicitado pelo IPPASSO em período inferior.

- 1.3. A presente contratação será em regime de empreitada global, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários ao fiel cumprimento do contrato.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1. A presente contratação será baseada na Lei Federal nº 14.133/2023.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1. Empreitada Global

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. Menor preço

5. PREÇO ORÇADO

- 5.1. R\$ 7.043,91 (sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), seis mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um preço global estimado para os 12 (doze) meses de R\$ 84.526,92 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

6. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas referentes aos serviços objeto do presente aditamento serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária e subsequente:

21.01.09.122.0065.2701 - MANUTENÇÃO DO IPPASSO
3.3.9.0.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU
JURÍDICA

Passo Fundo, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Nadal da Silva

Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente